



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.174, de 17 de Março de 2021.

Dispõe sobre a designação/nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 072/1995, com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015,

CONSIDERANDO o conteúdo ofício nº 072/2021, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição de membros, bem como a recondução dos demais;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 1.997, de 05 de abril de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 072/1995, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015, as seguintes pessoas:

Representante Titular do Poder Executivo de Espírito Santo do Turvo e 01 (um) suplente;

Titular: Orzélia Gabriel

Suplente: Regiane Pereira Rodrigues Fraga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Representante Titular dos Gestores ou Profissionais do Suporte Pedagógico das Escolas Públicas Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Claudiane Ferreira Bueno de Souza

Suplente: Gisele Tereza Albieri Garcia

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Maria Aparecida da Silva Souza

Suplente: Vilma Fernandes Faccioli

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 04 a 05 anos e 01 (um) suplente;

Titular: Regina Vieira da Silva

Suplente: Sônia Assunção Pacheco Ferreira

Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental e 01 (um) suplente;

Titular: Rosely Benedita Geraldo Sardinha

Suplente: Karina Justo Anize

Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Estaduais ou da Diretoria a que o Município pertencer e 01 (um) suplente;

Titular: Kátia Vidor Zílio Silva

Suplente: Patrícia Andrade Santos Gonçalves das Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 01 (um) suplente;

Titular: Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolaastro

Suplente: Vanessa Aparecida de Melo Igepi

Representante Titular da Associação de Moradores de bairro ou Equivalente e 01 (um) suplente;

Titular: José Nilton da Silva

Suplente: Sergio Francisco da Silva

Representante Titular dos pais de Alunos das Unidades Escolares Municipais e 01 (um) suplente;

Titular: Noemi Rabelo de Carvalho

Suplente: Rosangela Aparecida de Melo Gonçalves

Art. 2º. Ficam reconduzidos os demais membros nos termos da Lei nº 075/1995, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo - SP, 17 de março de 2.021.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal